PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 5.948 DE 15 DE ABRIL DE 2011.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R$ 179.481,27 - SMS.

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, abertura de um **Crédito Especial** no valor de **R$ 179.481,27** (Cento e setenta e nove mil quatrocentos e oitenta e um reais e vinte e sete centavos), com inclusão na LOA – Lei Orçamentária Anual de 2011, no Programa nº **"0026 – Saúde para Todos",** nas **ações "3291 – Enfrentamento dos Desastres Ambientais – Rede Assistencial" e n° "4202 – Enfrentamento dos Desastres Ambientais – Rede Assistencial",** com seu respectivo elemento de despesa, abaixo relacionado, para aplicação junto a Secretaria Municipal da Saúde, como segue:

Crédito Especial:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
08.03.10.302.0026.3291	449052	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	4200*
08.03.10.302.0026.4202	339036	Serviços de Terceiros - PF	166.495,52	4200*
08.03.10.302.0026.4202	339039	Serviços de Terceiros - PJ	11.985,75	4200*
		Soma:.....	**179.481,27**	

(*) Recurso 4200 – FES/Recurso Ambiental

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

Crédito Especial:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	RECURSO
08.03.10.301.0026.3291	449051	Obras e Instalações	**179.481,27**	38336	4200*

(*) Recurso 4200 – FES/Recurso Ambiental

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 15 de Abril de 2011.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

VICTOR HUGO MAFRA RODRIGUES
Secretario Mun. de Administração